**INDICAÇÃO n. 54/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 23 de junho de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela Parlamentar **SÔNIA LUCIA KUHN ROSENBACH - MDB**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REALIZE MANUTENÇÃO NO ASFALTO DE ACESSO A LINHA PESSEGUEIRO".**

 A Parlamentar sugere que quando forem utilizar massa asfáltica, dêem uma atenção especial ao acesso à Linha Pessegueiro, visto estar se formando vários buracos na via, que ainda são pequenos, por isso devem ser consertados para não se tornarem grandes.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de junho de 2022.

Em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária